



**INDICAÇÃO 03/2017**


**Assunto – Instalação de um entreposto/depósito da Coopertijucas no Município de Quitandinha**

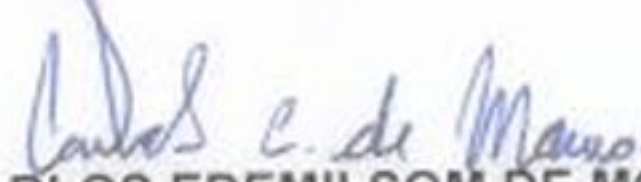
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a COOPERTIJUCAS, no Município de Tijucas do Sul, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a mesma proceda a instalação de um entreposto/depósito da cooperativa em nosso Município.


**Justificativa**


Cerca de 15 produtores de cogumelos que fornecem produção para a Coopertijucas juntamente com outros 10 produtores no Município de Campo do Tenente, precisam deslocar-se até Tijucas do Sul ou repassar a produção para intermediadores, uma vez que os custos de todo transporte está a cargo dos produtores. Por isso, devido o maior número de produtores constar em Quitandinha, seria apropriado que fosse instalado um entreposto ou mesmo um depósito aqui no Município, pois beneficiaria tanto Quitandinha como Campo do Tenente. Desta forma, concentraria apenas um ou mais caminhão(ões) para levar toda a produção até Tijucas do Sul, pois para cada produtor está custando valor caro, tanto levar por conta própria quanto está perdendo dinheiro se passar para intermediários a venda.

Quitandinha, 23 de Fevereiro de 2017.

  
**AMIR RIBEIRO LEMOS**  
Vereador - PEN


  
**CARLOS EDEMILSON DE MOURA**  
Vereador – PSC

  
**JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO - autor**  
Vereador - PP

  
**MARCELO RICARDO LECHINOSKI**  
Vereador da Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Vereador – PP

em: 021.03.2017

  
Presidente